



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**DECISÃO nº 1839681 / 2022 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no Parecer n.º 04/2022 da ASJUR, documento n.º 1814427, e considerando a documentação encartada, documentos n.ºs 1821140 e 1821141 e a informação de disponibilidade orçamentária, documento n.º 1837675, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1836025, e **AUTORIZO** a contratação da **Sra. Suede Dias Mattos**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.108.605-59, para a locação de imóvel destinado a abrigar a sede da 54ª Zona Eleitoral, em Mundo Novo - BA, no valor mensal de R\$ 3.039,04 (três mil trinta e nove reais e quatro centavos) e total de R\$ 182.324,40 (cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), considerando a vigência de **60 (sessenta)** meses para o ajuste e início a partir de 03/04/2022, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, nos termos da minuta encartada ao documento n.º 1775536.

À SECONT, para publicação.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Em seguida à SGA, para formalização do ajuste.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 11/02/2022, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1839681** e o código CRC **52444507**.